



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

PORTARIA Nº 06/2026

DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E REQUERIMENTOS APRESENTADOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - GEOVANA ALVES, DE FOMENTO AOS ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS DE ITABERABA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2026 - Geovana Alves e o Resultado Preliminar da fase de análise do mérito cultural divulgado pela Portaria nº 03/2026;

CONSIDERANDO as decisões individuais, a Ata Consolidada da Comissão de Seleção e a conferência dos 15 (quinze) protocolos apresentados no formulário de recursos e requerimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado do julgamento dos recursos administrativos e requerimentos apresentados em face do Resultado Preliminar da fase de análise do mérito cultural do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 - Geovana Alves, conforme Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Os protocolos de natureza meramente informativa, destinados exclusivamente ao fornecimento de espelho ou parecer individual e já atendidos administrativamente, são registrados no Anexo Único sem decisão recursal de mérito.

§ 2º As decisões fundamentadas e os pareceres individuais integram os autos do processo administrativo e prevalecem quanto à motivação detalhada de cada deliberação.

Art. 2º As alterações de pontuação reconhecidas no julgamento dos recursos deverão ser incorporadas à planilha geral de classificação antes da publicação do resultado final da fase de seleção.

Parágrafo único. Nos casos em que a decisão individual determinou contraditório específico antes de eventual correção desfavorável de bonificação, a pontuação indicada permanecerá provisória até a conclusão dessa providência administrativa.

Art. 3º Os pedidos de remanejamento de recursos entre categorias não geram direito automático à convocação de suplentes. Eventual utilização de saldo remanescente dependerá de decisão administrativa própria, após a consolidação do resultado final, observadas a disponibilidade orçamentária, a ordem de classificação, as ações afirmativas e as demais regras do Edital.

Art. 4º Após a consolidação das decisões recursais e dos saneamentos pendentes, será publicado em ato próprio o resultado final da fase de seleção, com a convocação dos agentes culturais selecionados para a etapa de habilitação, nos termos do item 9 do Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA



ANEXO ÚNICO

RESULTADO DOS 15 PROTOCOLOS DE RECURSOS E REQUERIMENTOS

Nº / protocolo	Proponente / projeto	Natureza	Resultado	Efeito / síntese da decisão
1 30/09/2026 15:29:29	Rita América Mulheres Brilhantes de Itaberaba	Pedido de espelho	ATENDIDO	Espelho encaminhado. Não houve impugnação da pontuação nem pedido de alteração do resultado.
2 30/09/2026 16:13:18	J B Silva Produções e Eventos Ltda Cinema de Rua	Pedido de parecer/espelho	ATENDIDO	Pedido informativo atendido e posteriormente vinculado ao recurso de mérito do protocolo 8.
3 30/09/2026 16:22:05	Motriz - Organização Sociocultural e Ambientalista Raízes em Rede	Espelho + remanejamento	PARCIALMENTE ATENDIDO	Espelho encaminhado. Indeferido o reconhecimento de remanejamento automático; classificação mantida, sem prejuízo de decisão posterior sobre eventual saldo.
4 30/09/2026 23:51:39	Gabriel Silva Oliveira Curso de extensão em regência de bandas, fanfarras e filarmônicas	Recurso - extemporaneidade	NÃO PROVIDO	Mantida a extemporaneidade da inscrição, apresentada após o prazo final.
5 01/10/2026 18:27:24	Ivanilton Alves da Silva Grafitando Futuros: Muros que Inspiram, Pessoas que Transformam	Recurso de mérito	PARCIALMENTE PROVIDO	Pontuação final revisada para 60,8 pontos. Mantida a condição de suplente, sujeita à classificação final.
6 01/10/2026 23:51:37	Jacqueline Santos Magalhães Entre Linhas e Olhares	Recurso - extemporaneidade	NÃO PROVIDO	Mantida a extemporaneidade da inscrição, apresentada após o prazo final.
7 06/10/2026 11:57:34	Ivanilton Alves da Silva Grafitando Futuros: Muros que Inspiram, Pessoas que Transformam	Recurso complementar + remanejamento	PARCIALMENTE PROVIDO	Mantida a nota revisada de 60,8 pontos; indeferido o pedido de remanejamento compulsório e convocação automática.
8 06/10/2026 15:29:11	J B Silva Produções e Eventos Ltda Cinema de Rua	Recurso de mérito	PARCIALMENTE PROVIDO	Pontuação final revisada de 48 para 53 pontos. Mantida a condição de suplente, sujeita à classificação final.
9 07/10/2026 15:49:22	Talis Eduardo Vieira Brandão As Oficinas da Arte: Quebrando Preconceito em Movimento	Recurso de pontuação e bônus	PARCIALMENTE PROVIDO	Pontuação final revisada de 59,6 para 67,6 pontos. Mantida a pré-seleção na cota de pessoa negra. Ajuste orçamentário deverá ser compatibilizado antes da celebração do Termo de Execução Cultural.
10 08/10/2026 14:25:17	Renildo Souza de Almeida Projeto Cultural Arte, Música Cultural / Arte, Música e Samba Cultural	Recurso de pontuação	PARCIALMENTE PROVIDO	Pontuação final revisada de 52,2 para 54,2 pontos, com atualização da ordem classificatória.
11 08/10/2026 14:48:35	Cosme da Cruz Lima Associação de Capoeira Nova Geração	Recurso de pontuação/experiência	PARCIALMENTE PROVIDO	B.5 elevado de 1 para 2. Nota total provisória: 55,4 pontos. Eventual revisão desfavorável dos Bônus II e III depende de contraditório específico.
12 08/10/2026 19:28:29	Orlando Silva Mota Júnior Artefato	Recurso contra nota técnica	NÃO PROVIDO	Mantida a nota técnica de 35,2 pontos e a condição de não atingimento da nota de corte.
13 08/10/2026 23:08:18	APAE de Itaberaba A Arte que Inclui: Talentos que Transformam, Cultura que Acolhe	Recurso contra enquadramento	PARCIALMENTE PROVIDO QUANTO À MOTIVAÇÃO	Reconhecida a compatibilidade abstrata da natureza jurídica da entidade com o item 2.4; mantida a não admissão da proposta por inscrição extemporânea.
14 08/10/2026 23:21:49	Escola Solidária Cantinho do Saber Coral Vozes do Sertão	Recurso contra enquadramento	PARCIALMENTE PROVIDO QUANTO À MOTIVAÇÃO	Reconhecida a natureza cultural do projeto e a possibilidade de participação institucional; mantida a não admissão por inscrição extemporânea.
15 08/10/2026 23:51:58	Ernesto Jazade Souza de Queiroz Hoje Tem Escola no Teatro! - Contos Soprados da Mata	Recurso de pontuação	PARCIALMENTE PROVIDO	B.5 elevado de 1 para 2. Nota técnica revisada para 55 pontos e nota total provisória de 60 pontos. Eventual revisão desfavorável do Bônus V depende de contraditório específico.

Itaberaba/BA, 19 de outubro de 2026.

ADSON CARLOS BRÁS SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa